



ANEXO ÚNICO
(Ato DIAT nº 46/2022)

ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS DO PAF-ECF (ER-PAF-ECF)
VERSÕES 2.04, 2.05 E 02.06

ITENS 20 E 21 DO REQUISITO VII DO BLOCO I
REDAÇÃO APLICÁVEL AOS CONTRIBUINTE INSCRITOS NESTE ESTADO
(art. 29, § 8º, do RICMS/SC-01)

20. “Gerar ao FISCO-REDUÇÃO Z”, para gerar, assinar e gravar no computador onde instalado o PAF-ECF os arquivos “Redução Z DDMMAAAA”, previstos no item 1 do Requisito LVIII.

20.1. Ao ser acionada a função “Gerar ao FISCO-REDUÇÃO Z”, o programa deverá abrir caixa permitindo informar o período para o qual serão gerados os arquivos. Concluída a gravação, o PAF-ECF deverá abrir o local onde se encontram gravados os respectivos arquivos.

21. “Gerar ao FISCO-ESTOQUE”, para gerar, assinar e gravar no computador onde instalado o PAF-ECF o arquivo “Estoque de Mercadorias AAAA” do estabelecimento, previsto no item 1 do Requisito LIX. Concluída a gravação o PAF-ECF deverá abrir o local onde se encontra gravado o respectivo arquivo, observando-se que:

I – O arquivo eletrônico XML, relativo ao estoque de mercadorias, deverá representar a posição quantitativa das mercadorias em estoque no estabelecimento, passíveis de comercialização, no último dia do período de apuração do mês de dezembro do ano anterior;

II - O arquivo eletrônico XML, relativo ao estoque de mercadorias, deverá ser apresentado sempre quando ocorrer uma das situações abaixo, devendo representar a posição quantitativa das mercadorias em estoque no estabelecimento, passíveis de comercialização, relativos ao período de apuração em que ocorrer pelo menos uma das hipóteses abaixo descritas:

- a) até o vigésimo dia de janeiro, relativo à posição quantitativa das mercadorias em estoque no estabelecimento, passíveis de comercialização, no último dia do período de apuração do mês de dezembro de cada ano;
- b) mudança no regime de tributação das mercadorias em estoque no estabelecimento;
- c) for solicitada a suspensão ou baixa da inscrição estadual do estabelecimento;
- d) ocorrer a alteração do enquadramento do regime de apuração da empresa;
- e) determinado pelo Fisco.

21.1. Ao ser acionada a função “Gerar ao FISCO-ESTOQUE”, o programa deverá abrir caixas contendo as seguintes opções:



I – “ESTOQUE ANO ANTERIOR”, para gerar o arquivo previsto no inciso I do item 21 deste Requisito;

II – “ESTOQUE MUDANÇA DE TRIBUTAÇÃO”, para gerar o arquivo previsto na alínea “a” do inciso II do item 21 deste Requisito;

III – “ESTOQUE SUSPENSÃO OU BAIXA DE I.E.”, para gerar o arquivo previsto na alínea “b” do inciso II do item 21 deste Requisito;

IV – “ESTOQUE MUDANÇA DE REGIME”, para gerar o arquivo previsto na alínea “c” do inciso II do item 21 deste Requisito;

V – “ESTOQUE ATUAL”, para gerar o arquivo previsto na alínea “d” do inciso II do item 21 deste Requisito.